



PL 504/23

Tendo em vista o deferimento pelo Nobre Presidente da Câmara Municipal de São Paulo,, do requerimento de retirada juntado no Projeto de Lei nº 504/23, nos termos dos artigos 17, II, c, 223, VI, 274, III, 'b' do Regimento Interno, enviamos o presente para o arquivo.

Ao Arquivo.

São Paulo, 21 de dezembro de 2023.

Juliana Trindade
Procuradora Supervisora do Setor de Pesquisa e Análise Prévia
OAB/SP 232.414